Portaria N.º 053/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR GABRIELLE BARBOSA BORGES, portadora do RG n.º 13.721.230-7 e inscrita no CPF sob n.º 107.576.579-07, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2. através da Portaria 010/2019 de 01 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1687 de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de setembro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Pinhal de São Bento - PR, em 10/09/2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:FDA688DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 053/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabrielle Barbosa BorGES, portadora do RG n.º 13.721.230-7 e inscrita no CPF sob n.º 107.576.579-07, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2. através da Portaria 010/2019 de 01 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1687 de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de setembro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:61AB1B44

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 10/2020

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 10 de setembro de 2020.

Do Procurador-Geral do Município, **Robson Luiz Romani Bucaneve**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: Instauração de Sindicância
Referência: Memorando nº 36.293/2020

Tendo tomado conhecimento dos fatos relatados no Memorando nº 36.293/2020, que apontou irregularidades no âmbito do Departamento de Regularização Fundiária, instauro a respeito a sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de sessenta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo o servidor João Gustavo Santos Silva, para servir como Secretário no presente Processo, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5CEDA32D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.839/2020

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços referentes à gráfica plana para atender a necessidade do município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses, será realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO PO ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 1.229.563,5213 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos e treze milésimos de real). Aquisição de Edital: O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara, 10 de setembro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:03E27476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.941/2020

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aObra de Reforma em Escolas e Cmeis Municípais, com área total de3.070,75m²,conforme especificações contidas noANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Lote 01 – Escola Rural Benhard Julg,Área: 1.595,00 m²; Lote 02 – Escola Rural Rudi Heinrich,Área: 1.149,00 m²; Lote 03 – CMEI Pingo de Gente,Área: 220 m²; Lote 04 – CMEI Clodomira da Luz Saldanha,Área: 106.75 m², será realizada no dia **30 de setembro de 2020, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Valor Máximo estimado:** R$ 1.338.880,90 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações.".

Piraquara, 10 de setembro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações